



# UBT- CURITIBA

União Brasileira de Trovadores

Seção Curitiba/PR | Fundada em 10/09/1966

De Utilidade Pública, pela Lei Municipal nº 10738/2003.

## XXI JOGOS FLORAIS DE CURITIBA Realização UBT-Curitiba

Considerando que a lei nº 14.842 de 12 de maio de 2016, em seu artigo 1º instituiu no município de Curitiba, as festividades dos Jogos Florais de Curitiba, realizado bianualmente, no mês de setembro, entendeu por bem a atual Diretoria da Seção Curitiba da UBT, ao comemorar 55 anos de fundação, promover seus XXI Jogos Florais, cujas Festividades de encerramento ocorrerão nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2021, bem como homenagear o poeta trovador, Emiliano David Pernetta no ano do centenário de seu falecimento, utilizando para tanto como temas do concurso, nome de poemas e/ou de obras de sua autoria

### **1. Do Tema. - Trovas líricas ou filosóficas.**

**1.1. Âmbito Nacional/ Internacional:** Brasil e demais países de língua portuguesa (máximo de 2 trovas por trovador) –

Categoria Veterano: **“Ao Cair da Tarde”**.

Categoria Novo Trovador: **“Metamorfoses”**

## **1.2. Âmbito Estadual (Paraná):**

Categoria Veterano: “**Alegoria**”

Categoria Novo Trovador: “**Ilusão**”

## **1.3. Âmbito Estudantil:** (Nacional/Estadual e Municipal).

*Ensino Fundamental e Médio:* “**Música**”

**1.4.-** A palavra ou expressão tema deve constar do corpo da trova, exceto para o âmbito estudantil ( autoriza-se a utilização do plural e/ou singular quando for o caso).

**1.5.-** Nos âmbitos Nacional/internacional e Estadual, serão contemplados trovadores das categorias Novo Trovador e Veterano.

**1.5.1.-** Será considerado Novo Trovador aquele trovador que não obteve até a divulgação deste regulamento 03 (três) classificações em concursos de trova oficiais da UBT em nível nacional.

**1.5.2.-** O regulamento no que se refere especificamente ao âmbito estudantil, consta ao final deste.

## **2- Modo de Envio. -**

As trovas em língua portuguesa, deverão ser no máximo de **02 (duas)** inéditas, enviadas: – Por sistema de envelopes, ou – Por e-mail.

**2.1.-** Pelo sistema de envelope, deverá constar no envelope pequeno a categoria pela qual concorre o trovador. As trovas deverão ser digitadas ou datilografadas. Não serão aceitas Trovas manuscritas, mesmo que sejam em letra de forma, tampouco envelopes coloridos.

**2.2.-** Por e-mail, para todos os âmbitos e categorias: O inscrito deverá enviar **no corpo do e-mail**: as trovas, bem como, o âmbito e a categoria pela qual concorre o trovador, bem como nome e endereço completo, telefones e e-mail. **NÃO SERÃO ACEITOS ANEXOS.**

**3. - Endereço para remessa sistema de envelopes:**

**3.1.:** Todos os âmbitos e categorias - **Sistema de envelopes:**

XXI Jogos Florais de Curitiba.

A/C Centro de Letras do Paraná.

Rua Fernando Moreira, 370. Centro.

CEP 80.410-120. Curitiba – Paraná.

**3.1.1.:** Para todas as categorias âmbito nacional/internacional/estadual e estudantil, deverão constar no envelope como remetente Luiz Otávio, e o mesmo endereço do destinatário.

**3.2.:** Todos os âmbitos e categorias, exceto estudantil - **Por E-mail**, as trovas deverão ser encaminhadas para a depositária Fiel Lóla Prata: [lola@pratagarcia.com](mailto:lola@pratagarcia.com)

**3.2.:** Para o âmbito Estudantil, as trovas e demais dados deverão ser encaminhados para Madalena Ferrante Pizzatto: [madalenafp@yahoo.com.br](mailto:madalenafp@yahoo.com.br)

**4. Do Prazo:**

Para todos os âmbitos e categorias: Serão consideradas as trovas que chegarem até **31/05/2021**.

**5. Da Premiação**

A premiação acontecerá nos dias 17,18 e 19 de setembro de 2021, em locais e horário a serem definidos.

**5.1.** – Serão concedidos Diploma medalhas para os classificados

**5.2.-** A premiação será remetida via postal para o classificado que não puder comparecer na data aprazada para seu recebimento.

**5.3.-** A UBT-Curitiba não se responsabilizará por quaisquer despesas de locomoção e/ou hospedagem e alimentação dos classificados para o recebimento dos prêmios, (em obtendo patrocínio poderá a UBT-Curitiba arcar com custos referentes à hospedagem e alimentação dos classificados).

## **6. - Da Comissão Organizadora**

**6.1.** A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos e suas decisões serão definitivas e irrecorríveis.

**6.2.** As trovas remetidas em desacordo com quaisquer itens deste regulamento, serão eliminadas automaticamente do concurso.

**6.3.** A simples remessa das trovas significa total conhecimento e completa aceitação deste Regulamento.

Maiores informações pelo e-mail: [ubtctba@gmail.com](mailto:ubtctba@gmail.com)

Ou pelo telefone (41) 99787-9485.

**Âmbito Estudantil**  
**XXI JOGOS FLORAIS DE CURITIBA.**  
**Realização UBT-Curitiba**

Considerando que a lei nº 14.842 de 12 de maio de 2016, em seu artigo 1º instituiu no município de Curitiba, as festividades dos Jogos Florais de Curitiba, realizado bianualmente, no mês de setembro, entendeu por bem a atual Diretoria da Seção Curitiba da UBT, ao comemorar 55 anos de fundação, promover seus **XXI Jogos Florais**, cujas Festividades de encerramento ocorrerão de 16 a 19 de setembro de 2021, bem como homenagear o poeta trovador, **Emiliano David Pernetá** no ano do centenário de seu falecimento, utilizando para tanto como temas do concurso, nome de poemas e/ou de obras de sua autoria.

**1. Do Tema. - Trovas líricas ou filosóficas**

**-Âmbito Estudantil: (Ensino Fundamental e Médio):**  
**"MÚSICA"**

**1.1.-** A palavra tema não precisa constar do corpo da trova.

**2 - Modo de Envio. -**

As trovas deverão ser no máximo de 02 (três) por estudante, inéditas, de autoria do aluno e, enviadas: – Por sistema de envelopes, ou – Por e-mail.

**2.1.-** Pelo sistema de envelope, o professor poderá reunir todas as trovas e encaminhá-las juntas em folha tamanho A4. As trovas deverão ser digitadas ou datilografadas.

Não serão aceitas trovas manuscritas, mesmo que sejam em letra de forma.

**2.2.-** Por e-mail, devem ser encaminhadas aos cuidados da Fiel depositária do presente Concurso, a trovadora *Madalena Ferrante Pizzatto*. As trovas, bem como, a expressão XX Jogos Florais de Curitiba, o âmbito e a categoria pela qual concorre o estudante deverão constar no corpo do e-mail.

**2.3.-** Em ambas as formas de envio deverão constar, além do âmbito Estudantil e da categoria (ensino médio ou fundamental), nome completo do (a) professor (a) responsável, do estabelecimento de ensino, nome completo do aluno, idade, ano e turma da qual participa.

### **3. - Endereço para remessa:**

**3.1.:** Todas as categorias - **Sistema de envelopes:**

XXI Jogos Florais de Curitiba.

A/C Centro de Letras do Paraná.

Rua Fernando Moreira, 370. Centro.

CEP 80.410-120. Curitiba – Paraná.

**3.1.1.:** **Remetente:** Deverá constar no envelope como remetente *Luiz Otávio*, e o mesmo endereço do destinatário.

**3.2.:** Todas as categorias remessa - Por E-mail: As trovas deverão ser encaminhadas para:

[madalenafp@yahoo.com.br](mailto:madalenafp@yahoo.com.br)

### **4. Do Prazo: 31/05/2021.**

Para todos os âmbitos e categorias: Serão consideradas as trovas que chegarem até 31/05/2021.

## **5. Da Premiação**

A premiação estudantil acontecerá no dia 16 de setembro de 2021, em local e horário a ser definido. Sendo permitida a participação dos estudantes em todas as demais atividades que se estenderão até 19 de setembro de 2021.

**5.1.** – Serão concedidas medalhas ou troféus e Diploma para os classificados.

**5.2.-** A premiação será remetida via postal para o classificado que não puder comparecer na data aprazada para seu recebimento.

**5.3.-** A UBT-Curitiba não se responsabilizará por quaisquer despesas de locomoção e/ou hospedagem dos classificados para o recebimento dos prêmios. Sendo, contudo de responsabilidade da UBT-Curitiba despesas referentes à remessa pelo correio dos prêmios, na hipótese do não comparecimento para recebimento do mesmo.

## **6. - Da Comissão Organizadora**

**6.1.** A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos e suas decisões serão definitivas e irrecorríveis.

**6.2.** As trovas remetidas em desacordo com qualquer item, serão eliminadas automaticamente do concurso.

**6.3.** A simples remessa das trovas significa total conhecimento e completa aceitação deste Regulamento.

Maiores informações pelo e-mail: [ubtctba@gmail.com](mailto:ubtctba@gmail.com)

Ou pelo telefone (41) 99787-9485.



**†Emiliano David Pernetá.**  
(Curitiba, 3 de janeiro de 1866 —  
Curitiba, 19 de janeiro de 1921) foi  
um advogado, Promotor de  
Justiça, jornalista, professor, poeta  
e trovador.

*O poeta é a eterna criança  
correndo atrás da ilusão,  
que lhe foge, e ele não cansa  
de tanto correr em vão!*

**Emiliano Pernetá**